



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

**DECRETO Nº 004/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

***“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO  
SANTARRITENSE AO SENHOR ANTONIO ARCANJO DOS  
SANTOS.”***

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador Antonio Coral Costa faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Artigo 1.º** - Fica outorgado Título de Cidadão Santarritense ao Senhor Antonio Arcanjo dos Santos pelos serviços prestados ao nosso Município.

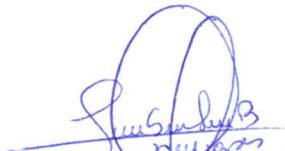
**Artigo 2.º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo – MS, 25 de novembro de 2024.



Antonio Coral Costa  
Presidente



Leudeiane da Silva Lopes Bernardo  
1.ª secretária